



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 807/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 398/2025

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 353/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 353/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 413/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

9 / 6 / 25

por delegação
PRESIDENTE

OFÍCIO - 45

9 / 6 / 25

por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

4 / 6 / 25

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

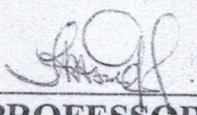
Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre a atual situação do protocolo de orientação aos pais e aos alunos em caso de criança doente, gripada ou com suspeita de bronquiolite, bem como solicita cópia deste protocolo para ciência a todos os Vereadores e Vereadoras.

REQUERIMENTO Nº 353/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações sobre a atual situação do protocolo de orientação aos pais e aos alunos em caso de criança doente, gripada ou com suspeita de bronquiolite, no sentido de entender quais serão as medidas a serem orientadas através deste protocolo, solicitando cópia deste documento a fim de compartilhar com os demais Vereadores e com as demais Vereadoras.

Agradeço a atenção e providências.

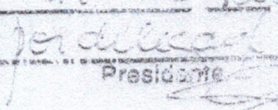
Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de maio de 2025.



PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

REC. 23 / 05 / 25
VENC. 09 / 06 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

OFICIE - 45

19. 05. 25


Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 413/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 353/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

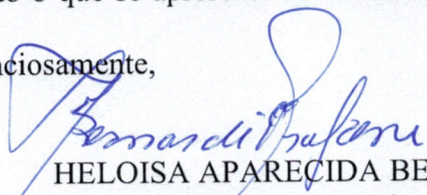
Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 353/2025**, de autoria da nobre vereadora Professora Hellen, o qual solicita, em síntese, *“informações sobre a atual situação do protocolo de orientação aos pais e aos alunos em caso de criança doente, gripada ou com suspeita de bronquiolite, bem como solicita cópia deste protocolo para ciência a todos os Vereadores e Vereadoras”*, informa:

Considerando o recebimento do requerimento em tela, informo que fora agendada reunião técnica entre o Departamento de Saúde e o Departamento de Educação versando sobre a bronquiolite.

Em 27/05/2025, foram encaminhadas ao Departamento de Educação as orientações pertinentes ao tema expedidas pela Dr^a Carolina Sorci Ferreira Garcia, médica Responsável Técnica. Também foi enviado vídeo sobre bronquiolite do médico Dr. Marcelo Bernardes, bem como documento com orientação para todas as Diretoras sobre a Unidade de Saúde de Referência de cada escola, conforme documentações anexas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Setor de Atenção Básica

COMUNICADO Nº 156/2025/DMS/SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA

DESTINO: DIRETORIA DE SAÚDE – HELOÍSA TRAFANI

ASSUNTO: REF REQUERIMENTO Nº 353/2025 – SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO AOS PAIS E AOS ALUNOS EM CASO DE CRIANÇA DOENTE, GRIPADA OU COM SUSPEITA DE BRONQUIOLITE

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2025.

Prezada Diretora,

Considerando o Requerimento nº 353/2025, expedido pela Exma. Sra. Vereadora Hellen, referente à solicitação de informações sobre a atual situação do protocolo de orientação aos pais e aos alunos em caso de criança doente, gripada ou com suspeita de bronquiolite, o Departamento Municipal de Saúde informa que:

Foi elaborado as ações combinadas em reunião técnica entre a equipe da diretoria de saúde e equipe da diretoria de educação, portanto, enviado à secretaria de educação no dia de hoje 27/05/2025 as orientações aos pais com a responsabilidade da RT Médica da Atenção Primária Dra. Carolina Sorci Ferreira Garcia.

Foi enviado vídeo com conteúdo sobre bronquiolite do Dr. Marcelo Bernardes e documento com orientação a todas as Diretoras sobre sua Unidade Básica de Saúde referência e o contato para que qualquer problemática a unidade referência seja acionada.

Fica acordado qualquer problemática ser enviada diretamente a equipe técnica da saúde.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente
CAROLINA SORCI FERREIRA GARCIA
Data: 29/05/2025 08:10:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DRA. CAROLINA SORCI FERREIRA GARCIA
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Visando o bem-estar das crianças atendidas por esta instituição e a preservação da saúde coletiva, apresentamos a seguir orientações importantes que devem ser seguidas em situações de adoecimento infantil. Tais medidas são fundamentais para evitar a propagação de doenças no ambiente escolar e garantir o cuidado adequado aos alunos.

1. Quando NÃO encaminhar a criança à escola (manter em regime domiciliar):

A criança deve ser mantida em casa e, se necessário, encaminhada a atendimento médico quando apresentar:

Febre igual ou superior a 37,8°C nas últimas 24 horas;

Tosse persistente associada a desconforto respiratório;

Secreção nasal intensa e/ou purulenta;

Diarreia ou vômitos nas últimas 24 horas;

Erupções na pele (manchas/vermelhidões) de origem desconhecida;

Conjuntivite com secreção ocular (olhos vermelhos e com pus);

Diagnóstico de doenças infectocontagiosas como gripe, COVID-19, catapora, escarlatina, caxumba, entre outras;

Qualquer sinal de indisposição ou mudança significativa de comportamento (apatia, sonolência excessiva, irritabilidade, falta de apetite, etc.).

Nestes casos, a criança deve permanecer em casa até a completa recuperação ou até liberação médica por escrito, caso a doença exija afastamento formal.

2. Quando a criança pode retornar à escola:

Após 24 horas sem febre, sem uso de antitérmicos;

Quando estiver sem sintomas agudos (tosse intensa, vômitos, diarreia, secreções abundantes, etc.);



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Quando houver liberação médica, especialmente em casos de doenças transmissíveis;

Em condições de participar normalmente das atividades escolares.

3. Responsabilidade dos responsáveis:

Informar à escola sobre o estado de saúde da criança e comunicar imediatamente qualquer diagnóstico de doença contagiosa;

Não medicar a criança por conta própria para ocultar sintomas com o objetivo de enviá-la à escola;

Garantir que a criança tenha tempo adequado de descanso e recuperação;

Encaminhar atestados médicos sempre que houver afastamento por período prolongado ou doença infecciosa.

A compreensão e colaboração das famílias são essenciais para a construção de um ambiente escolar saudável e seguro para todas as crianças e profissionais. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e reforçamos que a prevenção é sempre o melhor caminho.

É de acordo com a equipe médica da Atenção primária de saúde o fornecimento de atestado médico com a colocação de CID para representação na escola e ou creche. Todas as unidades da educação estão com contato direto da Unidade básica de saúde referência e podemos reafirmar a parceria entre as diretorias.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA SORCI FERREIRA GARCIA
Data: 29/05/2025 08:11:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dra Carolina Sorci Ferreira Garcia
Coordenadora da Atenção Primária de Saúde
São João da Boa Vista